



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º. 154/91

De 29 de novembro de 1991.

Súmula:- OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO DR. ALCENI ANGELO GUERRA.

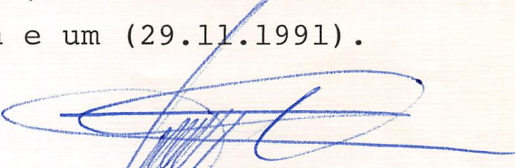
O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao DR. ALCENI ANGELO GUERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e um (29.11.1991).

  
OTONIEL FERREIRA  
Prefeito Municipal